



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 03/2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD Presidente da Câmara Municipal

Nesta

EM 10/02/25

PRESIDENTE

O Vereador que subscreve este requerimento, com fundamento no artigo 137, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do plenário, requer a Vossa Excelência que seja encaminhado ao DD. Secretária Municipal de Desenvolvimento o presente, para expor e requerer o que segue:

É de conhecimento da população de Campo Belo/MG a construção de casas populares nas imediações do Bairro Pedreira, as quais seriam destinadas à população em vulnerabilidade social.

Também é comentado, entre populares, sobre a existência de uma lista de espera que fora confeccionada em 2017, e que a Secretaria Municipal de Desenvolvimento estaria por iniciar a convocação dos inscritos

Portanto, requer-se seja informado:

1. **O estágio de construção em que se encontra as casas populares.**
2. **Se existe lista de espera para as casas populares e quais foram os critérios adotados para a confecção da mesma (faixa de rendimentos, grupos em vulnerabilidade social etc);**
3. **Qual o instrumento jurídico a ser adotado para se transferir as casas à população, isto é, doação, cessão de direito real, alienação fiduciária;**
4. **Qual o cronograma de escolha dos beneficiários da entrega das casas populares.**

Por fim, reiteramos a necessidade de resposta ao presente requerimento dentro do prazo legal estabelecido pelo artigo 11, caput e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de Campo Belo-MG, qual seja de 15 (quinze) dias úteis, sob pena das sanções legais cabíveis em caso de descumprimento.

Contamos com a aprovação em plenário, bem como com a imediata remessa deste expediente à autoridade competente.

Sala das Sessões, 10 de fevereiro de 2025.

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM ____/____/____

PRESIDENTE

Bruna Lorraine Silva Cardoso



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA:

Cabe ao Legislativo fiscalizar o Executivo, exercendo o Controle Externo da Administração Pública, desta forma este requerimento visa única e materializar precipuamente a função fiscalizadora do Poder Legislativo sobre o Poder Executivo.

A construção de casas populares nas imediações do Bairro Pedreira, em Campo Belo/MG, é uma iniciativa de grande relevância social, destinada a atender famílias em situação de vulnerabilidade. No entanto, a falta de informações claras e atualizadas sobre o andamento do projeto, os critérios de seleção dos beneficiários e os procedimentos jurídicos para a transferência das moradias tem gerado incertezas e questionamentos por parte da população.

É essencial que o Poder Público preste contas à sociedade sobre o estágio atual das obras, garantindo transparência e eficiência na execução do projeto. Além disso, a existência de uma lista de espera, supostamente elaborada em 2017, demanda esclarecimentos sobre os critérios utilizados para sua confecção, como faixa de renda e priorização de grupos sociais vulneráveis, assegurando que o processo seja justo e inclusivo.

A definição do instrumento jurídico para a transferência das casas (doação, cessão de direito real, alienação fiduciária, etc.) também é fundamental para garantir a segurança jurídica tanto para o município quanto para os futuros beneficiários. Por fim, a divulgação de um cronograma claro para a escolha e entrega das casas populares é imprescindível para organizar as expectativas da comunidade e evitar desinformação.

Diante disso, o presente requerimento visa assegurar transparência, eficiência e equidade no processo de construção e distribuição das casas populares, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável e que os direitos da população sejam respeitados. A obtenção dessas informações é um dever do Poder Público e um direito da sociedade, contribuindo para o fortalecimento da democracia e da confiança nas instituições.